



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

*Provincencie-se a respeito
na das Sessões, 15 de 09 de 87*

REQUERIMENTO

Nº 253/87

PREZIDENTE

Os planos "Cruzados" e "Bresser" se viabilizaram em destinar uma nova política econômica para o país, se desprezando da aplicação do método convencional para uma sensível mudança na estrutura e no comportamento de nossa economia.

Neste período, insurgiu uma prática até então - pouco difusa no mercado econômico brasileiro, o ágio sobre os preços dos produtos tabelados e congelados que praticamente decretou a falência do Plano Cruzado.

Na atual fase da política econômica do Governo, a prática de alterações de preços de produtos se centraliza - nos produtos industriais. Colocados à venda ao consumo, é quase que geral sua majoração, uma vez que o órgão de fiscalização do governo, como é sabido, está mal aparelhado para exercer uma severa fiscalização e punir comerciantes inescrupulosos.

Seria de bom alvitre, que o Governo, determinasse às indústrias, que colocassem nas fábricas, em todos produtos, preço de varejo como forma de conter esse crime contra a economia popular.

Nestas condições, requero à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio, no sentido de obrigar as indústrias a colocarem a data de fabricação e o preço de varejo nos produtos industriais.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1987.

Orlando Pion

Orlando Pion